



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santa Lúcia - PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sec. Obras e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: **Darci castagnetti**

Cargo/função: Secretário

Matrícula: 11521

Email e telefone: 45 98807-7757

Objeto: Contratação de Empresa para execução Pavimentação asfáltica em CBUQ, 6.732,20 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, totalizando 6.732,20 m², nos seguintes trechos: Rua dos Cedros (Entre Rua do Pessegueiro e Rua Augusto Castanhetti); Rua Augusto Castanhetti (Entre Rua do Cedro e Rua da Imbuia); Rua do Gerânio (Entre Rua Modesto Rios e Travessa II); Rua Adão L. Bachio (Entre Rua Av. Orlando Luiz Zampronio e Av. Paraná) e; Av. Américo Mantovani (Entre Rua Mandirituba e Travessa Vinte e Cinco).

Área Pavimentada: 6.732,20 m²

Colocação de Placas de Comunicação visual.

Justificativa da necessidade da contratação:

As vias objeto da intervenção apresentam, atualmente, condições precárias de trafegabilidade, caracterizadas por trechos em leito natural ou com revestimento irregular, ocorrência recorrente de buracos, formação de lama em períodos chuvosos e excessiva poeira em períodos de estiagem. Tal cenário compromete significativamente a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população residente, configurando um problema estrutural que demanda solução definitiva por parte do Poder Público.

Sob a perspectiva do interesse público, a inexistência de pavimentação adequada nessas localidades impõe dificuldades diárias aos moradores no acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, transporte público, atividades laborais e comércio local. Além disso, a precariedade da infraestrutura viária afeta negativamente o atendimento de emergências, o deslocamento de veículos de serviços públicos, a circulação de veículos de abastecimento e a integração entre bairros, ampliando desigualdades territoriais e sociais no espaço urbano municipal.

A contratação pretendida visa, portanto, à execução de solução técnica adequada e duradoura, contemplando não apenas o revestimento asfáltico em CBUQ, mas também os serviços complementares indispensáveis à funcionalidade e à vida útil da via, tais como



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

serviços preliminares, drenagem pluvial urbana, execução de base e sub-base, implantação de meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização viária, realização de ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual. Trata-se de intervenção completa, planejada e tecnicamente estruturada, voltada à correção definitiva das deficiências existentes.

Do ponto de vista sanitário e ambiental, a pavimentação contribuirá para a redução da emissão de partículas de poeira, mitigando problemas respiratórios, além de melhorar o escoamento superficial das águas pluviais, reduzindo processos erosivos e danos ao leito das vias. Também haverá diminuição dos custos indiretos suportados pela população, como gastos excessivos com manutenção de veículos e tempo de deslocamento, refletindo ganhos diretos de eficiência urbana.

Sob o enfoque administrativo e estratégico, o investimento se justifica por corrigir passivos históricos de infraestrutura urbana, promovendo maior equidade territorial, valorização do espaço urbano e fortalecimento das políticas públicas municipais de mobilidade urbana, acessibilidade, inclusão social e desenvolvimento sustentável. A intervenção está alinhada aos instrumentos de planejamento municipal e aos objetivos de melhoria da infraestrutura básica, priorizando áreas com maior vulnerabilidade e déficit histórico de investimentos.

A celebração do Convênio nº 2155/2025, no âmbito do Programa Asfalto Novo, Vida Nova, mostra-se essencial para a viabilização da obra, considerando as limitações orçamentárias do Município e a magnitude dos investimentos necessários para a execução de pavimentação asfáltica com padrão técnico adequado. O apoio financeiro por meio da parceria institucional permite assegurar a execução dos serviços com qualidade, observância das normas técnicas vigentes e atendimento pleno ao interesse público.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade da contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica nas vias mencionadas, configurando-se como medida indispensável, técnica e socialmente justificada, em consonância com os objetivos do convênio, com as diretrizes das políticas públicas de mobilidade urbana e com os princípios que regem a administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público.

1. Observações gerais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ, 6.732,20 m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	OBRA	1



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	<p>Trechos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rua dos Cedros (Entre Rua do Pessegueiro e Rua Augusto Castanhetti)- Rua Augusto Castanhetti (Entre Rua do Cedro e Rua da Imbuia)- Rua do Gerânio (Entre Rua Modesto Rios e Travessa II)- Rua Adão L. Bachio (Entre Rua Av. Orlando Luiz Zampronio e Av. Paraná)- Av. Américo Mantovani (Entre Rua Mandirituba e Travessa Vinte e Cinco) <p>Área Pavimentada: 6.732,20 m² Colocação de placas de comunicação visual.</p>		
<p>1.1.Prazo de Entrega/ Execução: 360 (trezentos e sessenta dias) após a assinatura do contrato.</p>			
<p>Local e horário da Entrega/Execução: - Rua dos Cedros (Entre Rua do Pessegueiro e Rua Augusto Castanhetti)</p> <ul style="list-style-type: none">- Rua Augusto Castanhetti (Entre Rua do Cedro e Rua da Imbuia)- Rua do Gerânio (Entre Rua Modesto Rios e Travessa II)- Rua Adão L. Bachio (Entre Rua Av. Orlando Luiz Zampronio e Av. Paraná)- Av. Américo Mantovani (Entre Rua Mandirituba e Travessa Vinte e Cinco) no Município de Santa Lúcia -PR.			
<p>1.2.Prazo para pagamento: conforme edital.</p>			
<p>1.3.Indicação de Pessoa capacitada para acompanhar a entrega e execução do objeto;</p> <p>Mateus Dallabrida das Dores e Luiz Felipe Pain Grosseli</p>			
<p>1.4.Indicação da Modalidade da Licitação: Concorrência</p>			
<p>À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.</p> <p style="text-align: right;">Santa Lúcia, 26 de janeiro de 2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ DARCI CASTAGNETTI MATRÍCULA: 11521 SEC. DE OBRAS E S. URBANOS</p>			



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Autorizo prosseguimento da Demanda

Solicito complementação na Demanda

Santa Lúcia, 26 de janeiro de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal